

DECRETO Nº 235/2025

DATA: 28.10.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias compreendido de 18/12/2025 a 16/01/2026, dos Servidores abaixo relacionados:

Zulmir Antonio Dal Magro;
Alexandre Enrique Duarte;
Evanildo Norte;
Francione Marques.

Art. 2º) Fica estabelecido o período de férias compreendido de 05/01/2026 a 03/02/2026 dos Servidores abaixo relacionados:

Claudemir Schuatz;
Denilson Acacio Perondi;
Dilmar Marchesan;
Fernando Rodrigues.

Art. 3º) Fica estabelecido o período de férias compreendido de 18/12/2025 a 06/01/2026 dos Servidores abaixo relacionados:

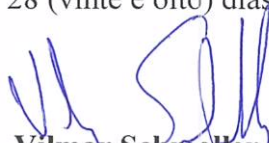
Marcelo Luiz da Silva;
Jose Camargo Alves;
Joãozinho Nunes da Maia;
Abel de Melo;
Marcio Strassburger.

Art. 4º) Fica estabelecido o período de férias compreendido de 05/01/2026 a 24/01/2026 dos Servidores abaixo relacionados:

Ailton Valdevino de Quadros;
Vilson Nonato;
Antonio Perondi;
Thiago Teixeira de Camargo.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.